

CENTRO UNIVERSITÁRIO AESO BARROS MELO - UNIAESO

EDITAL DE MATRÍCULA 2022.2

A Reitoria do Centro Universitário AESO Barros Melo – UNIAESO, instituição mantida pela AESO – Ensino Superior de Olinda Ltda., no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que o período das **Matrículas para o 2º semestre de 2022**, serão realizadas acordo com o calendário abaixo:

1. Dos Períodos de Matrícula

- a. **ALUNOS VETERANOS - de 01 a 05 de julho de 2022**, concedido excepcionalmente para o semestre de 2022.2, 5% (cinco por cento) sobre o valor da matrícula integral (1ª. mensalidade).
- b. **ALUNOS VETERANOS RETARDATÁRIOS - de 06 a 14 de julho de 2022**, na qual incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da matrícula.

2. Dos Valores

CURSOS	MENSALIDADES
Curso de Administração	R\$ 933,17
Curso Superior de Tecnologia em ADS	R\$ 656,70
Curso de Cinema e Audiovisual	R\$ 1.434,53
Curso de Sistemas de Informação	R\$ 1.111,14
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	R\$ 1.082,70
Curso de Direito	R\$ 1.624,38
Curso de Odontologia	R\$ 2.475,00
Curso de Jornalismo	R\$ 1.193,05
Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica	R\$ 1.148,91
Curso de Publicidade e Propaganda	R\$ 1.360,62
Curso de Psicologia	R\$ 935,00
Curso de Administração (EAD)	R\$ 456,17
Curso Superior de Tecnologia em Marketing (EAD)	R\$414,59

3. Da Renovação de Matrícula

3.1. Terão direito a renovação de Matrícula:

- a. alunos **quitados com a tesouraria** (art. 59 da Lei nº 9.870, de 23/11/1999);
- b. alunos **sem pendência de aditamento/renovação** com o FIES ou PROUNI;
- c. aluno beneficiário do FIES que esteja com suas **obrigações quitadas** perante o programa e a AESO.
- d. alunos quitados com a **biblioteca e laboratórios**;
- e. alunos sem **pendência de documentos** de qualquer natureza;
- f. somente estará renovada a matrícula com o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o preenchimento do contrato e do requerimento de matrícula;

4. Do Pagamento

- a. Os alunos adimplentes com AESO podem acessar os boletos para matrícula no site www.uniaeso.edu.br (portal do aluno), a partir do dia **30/06/2022**, cujo **pagamento deve obedecer** às datas deste Edital;
- b. o pagamento do boleto de matrícula deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou casa lotérica;
- c. o pagamento de dependência deverá ser efetuado através de boleto;

5. Da MATRÍCULA PRESENCIAL

5.1. A **matrícula presencial** ocorrerá para alunos iniciantes e para os casos **excepcionais**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, só sendo considerado matriculado, o aluno que entregar na Secretaria o Requerimento de Matrícula juntamente com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchidos e o comprovante da primeira parcela da semestralidade paga.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

- a. contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- b. requerimento da Matrícula;
- c. comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade 2022.2.

Olinda, 22 de junho de 2022.

À Reitoria